

## **Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais**

---

Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso

Universidade Federal do Mato Grosso

Carina Elisabeth Maciel

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

### **Resumo**

O texto analisa os significados que se têm atribuído ao acesso e aos indicadores para compreensão dos avanços e retrocessos das políticas da educação superior de 2000 a 2012. Adota a pesquisa bibliográfica e documental, e informações estatísticas, indicando condições concretas que determinam e são determinadas pelas políticas nacionais. Conclui que existem avanços, na medida em que as políticas proporcionaram o acesso de diversos grupos sociais na educação superior, e retrocessos, visto que o sistema registra a predominância do ensino privado e, no setor público, a preocupação com a expansão de vagas faz-se acompanhar de poucas ações de permanência estudantil.

Palavras-chave: Políticas de educação superior. Acesso e permanência. Expansão.

### **Access and permanence in higher education – analysis of legislation and education indicators**

---

### **Abstract**

The text analyzes the meanings that have been attributed to the access and indicators to understand the advances and setbacks of higher education policies from 2000 to 2012. It adopts the bibliographic and documentary research, and statistical information, indicating specific conditions that determine and are determined by national policies. It concludes that there are advances, because these policies have provided access to various social groups in higher education, but also setbacks, because the system registers the predominance of the private education and, in the public sector, the concern with the expansion is accompanied by a few actions of students' permanence.

Keywords: Higher education policies. Access and permanence. Expansion.



## Acceso y permanencia en la educación superior – el análisis de la legislación y de los indicadores educacionales

### Resumen

El artículo presenta un análisis de los significados que se han atribuido al acceso y los indicadores para entender los flujos y reflujos de las políticas de educación superior 2000-2012. Adopta la investigación bibliográfica y documental, y la información estadística. Concluye que ha habido un progreso, en la medida en que estas políticas han facilitado el acceso a diversos grupos sociales en la educación superior. Pero también retrocesos, debido a que el sistema registra el predominio de la enseñanza no universitaria privada y, en el sector público, la preocupación por la expansión se acompaña de unas pocas acciones de permanencia de los estudiantes.

Palabras clave: Políticas de educación superior. Acceso y permanencia. Expansión.

### Introdução

Este estudo representa parte dos resultados das discussões que o grupo de pesquisadores integrantes do projeto de pesquisa Políticas de expansão da educação superior, vem realizando desde 2008, particularmente no que tange ao acesso e à permanência na educação superior. Os resultados, apresentados, até o momento, abrangem desde a significação de termos, a análise de indicadores educacionais. Para realizar a investigação, tecemos análise documental e bibliográfica, que permitem avaliar a expansão da educação superior, considerando suas contradições e seus determinantes no acesso a esse nível de ensino. Também analisamos informações do Painel de Controle do Ministério da Educação, Portal da Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

O período de estudo da pesquisa, 2000 a 2012, abrange momentos de grande expansão da educação superior com tendências diferentes. Na década de 1990, no Governo de Fernando Henrique Cardoso as políticas de educação superior implementadas no Brasil determinaram um acentuado crescimento quantitativo, caracterizado pelo aumento do número de instituições, de vagas, de cursos, de matrículas, no setor privado/mercantil, produzindo na dinâmica desse processo um complexo e diversificado sistema de

instituições com formatos institucionais, vocações e práticas acadêmicas bastante diferenciadas.

No período de 2003 a 2010, assume o Governo o Presidente Luis Inácio Lula da Silva quando as políticas da educação superior foram pautadas pelo debate da democratização do acesso e inclusão. As propostas de governo Lula apresentadas, quando de sua candidatura, não significaram a ruptura do modelo econômico desigual da sociedade capitalista. Contudo, conforme explicita Coutinho (2008, p. 154), nesse período, se constituiu como um “[...] programa democrático que contempla medidas que entram em choque com a lógica do capital, um programa que certamente não se propõe extinguir o capitalismo com data marcada e em curto prazo [...]”, pelo contrário, busca conter “[...] elementos de socialismo a serem desde já introduzidos na ordem social.”

No que concerne a políticas de educação superior, foi promulgado, nesse período, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE/2007), com destaque para os programas: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), as mudanças no Programa Universidade para Todos (Prouni) e no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Em relação à educação profissional e tecnológica, nas ações para a educação, o PDE destaca a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Em 2011, assume o Governo a Presidente Dilma Rousseff, dando continuidade às diretrizes do governo anterior. Destaca-se, a partir de então, a instituição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), política voltada ao ingresso na educação superior.

Neste texto, desenvolvemos, no primeiro momento, análise sobre conceitos de acesso à Educação superior; posteriormente, apresentamos as políticas e programas implementados no período entre os anos de 2000 e 2012<sup>1</sup>, para então realizar análise dos dados do Censo da Educação Superior, com base nos indicadores: vagas, inscritos, ingressos, matrículas. Nas considerações finais, apresentamos a relação entre os dados analisados ao longo do texto, identificando acesso e permanência na educação superior, também, como resultado do processo de expansão desse nível de educação.



## Acesso na educação superior – conceitos e concepções

Antes mesmo de iniciar a análise sobre a legislação educacional sobre o acesso e permanência na Educação Superior Brasileira, buscamos compreender o significado do acesso à educação superior, elegendo a produção textual do GT 11 – Políticas da Educação Superior da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação (Anped)<sup>2</sup>, no período compreendido entre 1995 a 2009 (SILVA; VELOSO, 2010). Nesse levantamento, são identificados 178 artigos, dos quais 17 tratavam do acesso. Indicamos a dificuldade de classificar os textos exclusivamente sobre acesso, considerando que esse constantemente está associado a outros temas, tais como expansão, permanência, evasão entre outros. O acesso é discutido por meio das modalidades e estratégias de ingresso presentes nas Instituições de Educação Superior (IES), na perspectiva da expansão de vagas, e na relação público e privado. Em 2006, surgem estudos, a partir das análises de experiências de IES que adotam programas de ações afirmativas, cujas avaliações estão associadas às estratégias com o papel de “democratizar o acesso” (SILVA; VELOSO, 2010, p. 224).

De maneira geral, o estudo de Silva e Veloso (2010) conclui que os textos analisados não necessariamente expressam ou assumem um conceito sistematizado sobre acesso. Assumem que acesso, permanência e expansão, apesar de serem fenômenos distintos, possuem relação mútua o que justifica estudá-los de forma integrada.

A permanência dá sentido ao acesso, configurando a continuidade da trajetória de formação; a expansão tem relação (e impacto) com o acesso na proporção do crescimento quantitativo [...] e das suas características (ensino público/gratuito, organização acadêmica, curso, avaliação/qualidade). De igual forma, poder-se-ia mencionar outros fenômenos distintos, mas a eles articulados, como financiamento e evasão. Tais afirmações convergem para a afirmação de que o acesso não comporta uma explicação isolada ou descontextualizada (SILVA; VELOSO, 2010, p. 222).

Segundo as autoras, o termo “acesso” à educação superior é pouco explorado ou se apresenta evasivo e, dessa forma, se propõem atribuir-lhe significação, enquanto categoria analítica-empírica (SILVA; VELOSO, 2013).

A categoria analítica, de acordo com Minayo (2000, p. 94) “[...] retém historicamente as relações sociais fundamentais e podem ser consideradas balizas para o conhecimento do objeto nos seus aspectos gerais. Elas mesmas comportam vários graus de abstração, generalização e de aproximação”. No entanto, as categorias empíricas são “[...] construídas com finalidade operacional, visando ao trabalho de campo (a fase empírica) ou a partir do trabalho de campo” (MINAYO, 2000, p. 94). Para Silva e Veloso (2013), estudar acesso, enquanto categoria empírico-analítica é compreendê-lo, simultaneamente, na dimensão do geral e do singular.

Trazendo para a discussão autores como Marx (2005), Kosik (2002), Enguita (1996), o conceito de acesso à educação superior envolve três dimensões indissociáveis: o de ingresso, o de permanência e o de qualidade na formação, contrapondo-se, assim a uma visão fragmentada e imediatista. Ou seja, ao se afirmar que as políticas de educação superior no Brasil, nas últimas décadas favoreceram o acesso, é preciso buscar indicadores para cada uma dessas dimensões que possibilitem avaliar tal condição. Utilizamos para analisar a categoria ingresso, enquanto etapa inicial do acesso, os indicadores de oferta de vagas e de inscritos e ingressantes; para analisar a permanência, utilizamos dados relativos à matrícula e à taxa de conclusão/ diplomação. Indicadores esses obtidos por meio do Censo da Educação Superior, divulgado pelo MEC/Inep, considerando a possibilidade de estudos comparativos em séries históricas e entre as diversas regiões geográficas do Brasil. Silva, Maciel e Veloso (2013) destacam que o conceito de acesso apresentado pelos Programas de acesso à educação superior, desenvolvidos pelo MEC, carrega em si o sentido de ingresso, sendo o conceito de acesso, para as autoras, com significado mais amplo.

Diferentes sentidos do termo têm sido considerados na presente pesquisa e neste estudo. Para aprofundar o conceito de acesso, faremos uma discussão sobre os indicadores de vagas, inscritos, ingressos, matrículas. Antes, porém, serão destacados os programas implementados no período e identificados como sendo destinados a favorecer o acesso e a permanência na educação superior.



## Educação superior: acesso e permanência após a LDB/1996

Em relação às políticas para educação superior no governo de Fernando Henrique Cardoso 1995 a 2002, destacamos a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE), possibilitando que fossem delegadas maiores responsabilidades ao setor privado para a expansão da educação superior (CORBUCCI, 2004). De acordo com Cunha, nesse período, é ressaltada a relação entre a educação superior e o mercado, atribuindo-lhe de forma preponderante o papel, associado ao “[...] novo estilo de desenvolvimento [...]” (CUNHA, 2003, p. 39), com a necessidade de se estabelecer parcerias entre o setor privado e o governo, entre universidade e indústria, tanto na gestão quanto no financiamento do sistema de desenvolvimento científico e tecnológico. Cunha (2003) assinala a necessidade de uma administração mais racional dos recursos e utilização da capacidade ociosa, com propostas de cursos noturnos e aumento de matrículas, mas sem previsão de despesas. Dessa forma “[...] as universidades deveriam ter uma 'efetiva autonomia', mas que condicionasse o montante de verbas que viessem a receber à avaliação de desempenho” (CUNHA, 2003, p. 39).

Resultante dessas orientações, coerentes com as novas demandas do capital internacional e com as recomendações de organismos multilaterais, em dezembro de 1996, é promulgada a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que possibilitou um novo ordenamento jurídico para a educação e introduziu modificações no campo da educação superior. Destacamos, como consequência, dessa legislação: o desenvolvimento de instituições de ensino superior públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização (art. 45 da LDB); a distinção entre as IES privadas sem fins lucrativos e com fins lucrativos (Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997); a diversificação das IES, ao redefinir sua organização acadêmica para universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores (art. 4º do Decreto nº 2.306, de 9 de agosto de 1997).

Foi criado um novo modelo de organização acadêmica, os centros universitários, visando se constituir em instituições de ensino pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, ganhando autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, além de outras atribuições. São IES que rompem com indissociabilidade

entre ensino, pesquisa e extensão, visto que, apenas, as IES universitárias precisam manter essa relação.

Outras medidas, de reestruturação para a educação superior e para as universidades públicas foram implementadas no governo de FHC. Entre elas: 1) Lei nº 10.260, de 7 de dezembro de 2001, que dispôs sobre o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (Fies) e que possibilitou, indiretamente, a alocação de verbas públicas para as instituições privadas, assegurando o preenchimento de parte das vagas do setor privado; 2) Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que estabeleceu o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação a partir de parcerias entre universidades, centros de pesquisa e o setor privado; 3) Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, aprovou o Plano Nacional de Educação, com vários vetos que explicitaram a transferência de responsabilidades do poder público para a sociedade no financiamento da educação.

Em relação ao acesso a esse nível de educação, mais especificamente quanto ao ingresso, constatamos a inserção do termo 'processo seletivo' em vez de 'vestibular', na LDB que possibilitando as instituições a ampliar seus mecanismos de seleção. Observamos, pois, que, mesmo ressaltando a 'igualdade de condições', ainda permanece o critério meritocrático de seletividade (VELOSO; LUZ, 2013), mantendo o principal viés ideológico: o mérito, cuja base repousa na concepção de individualismo e de flexibilidade, características do pensamento neoliberal.

O governo de Fernando Henrique Cardoso teve como uma de suas características a expansão do ensino superior privado, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas nesse nível de educação. Em consequência, foi desenvolvido projeto para avaliar a qualidade do ensino ofertado, principalmente nas IES com natureza jurídica privada. Nesse período, dois pressupostos orientavam as ações na área da educação superior: "[...] i) contribuição do setor para a melhoria da qualidade do ensino; e ii) formação de recursos humanos qualificados para a modernização do país." (CORBUCCI, 2004, p. 681). As políticas educacionais na era Fernando Henrique Cardoso, em relação ao acesso à educação superior, favoreceram o setor privado tanto no financiamento de IES quanto na ampliação de vagas em instituições privadas, principalmente visando à expansão, que, nesse período, é centrada no setor privado não universitário.



Em 2002, de acordo com o Censo da Educação Superior, no Brasil do total de vagas ofertadas na educação superior, 83,34% eram privadas e 16,66% públicas, sendo que essas registravam um crescimento entre 1999-2002 de 29,41, enquanto o setor privado, 99,44. No entanto, a maior oferta de vagas na educação superior pelo setor privado registrava diferenças entre a procura e ocupação destas vagas. Na Universidade pública, era registrada uma relação candidato por vaga (c/v) de 9,68, com taxa de ocupação de vagas de 96,24%; no setor privado, esses dados correspondem a 1,79 e 64,69%. Nas demais organizações acadêmicas, registrava-se a mesma configuração: baixa procura e taxas de ocupação inferiores a 70,00%, exceto aos Centros de Educação Tecnológica pública, em que os valores eram de 8,76 e 97,69 respectivamente.

Em 2003, assume o Governo o Presidente Luis Inácio Lula da Silva – Lula, com proposta de políticas para a educação superior pautadas pelo debate da democratização do acesso, com maior participação do Estado no financiamento da expansão. Nesse governo, a opção é orientada segundo o seguinte caminho:

Valorização da universidade pública e defesa da educação como um direito de todos os brasileiros. Para o Ministério da Educação, a universidade tem um papel estratégico na construção de um novo projeto de desenvolvimento, que compatibilize crescimento sustentável com justiça social (BRASIL, 2004, s/p).

231

No plano para a educação superior, são demarcados alguns princípios que se complementam, dentre eles, a expansão da oferta de vagas, garantia da qualidade, promoção da inclusão social e fortalecimento do desenvolvimento econômico, seja como formadora de recursos humanos altamente qualificados, seja na produção científico-tecnológica.

As análises das propostas e dos programas implantados no governo Lula, segundo disposto no site do MEC, são uma luta "[...] retomada por um governo popular e democrático [...]" (BRASIL, 2004) e compreende a continuação de uma busca pela qualidade da educação superior no país.

Entre os documentos lançados no período, o PDE (BRASIL; 2007), tem como um de seus objetivos "expandir e defender a universidade pública", reforçando, ainda ser necessário a: "[...] expansão dos cursos noturnos, a

ampliação da mobilidade estudantil, a revisão da estrutura acadêmica e a diversificação das modalidades de graduação” (BRASIL, 2007, p. 27-28).

O PDE, aprovado em 2007, surgiu à margem e independente do Plano Nacional de Educação (PNE). Saviani (2007, p. 1239) considera que o PDE não seria uma “[...] estratégia para o cumprimento das metas do PNE. Ele não parte do diagnóstico, das diretrizes e dos objetivos e metas constitutivos do PNE, mas se compõe de ações que não se articulam organicamente com este.”

O Reun<sup>3</sup>, Programa financiado pelo Estado para ampliação da educação superior pública federal, entre seus princípios, utiliza os denominados contratos de gestão, com fixação de metas atreladas ao seu financiamento. Esse modelo tem relação com a implantação de administração gerencial proposta para administração pública dentro do contexto da Reforma<sup>4</sup> do Aparelho do Estado dos anos de 1990.

Anterior ao Reuni, foi criado o Programa Expansão das Universidades Federais, desencadeado em 2003, resultando na criação de nove universidades federais e na consolidação ou instalação de 41 campi, principalmente no interior do país.

Destacamos, no entanto, que as políticas implantadas, além de precinzarem a expansão do setor público, anunciam preocupação com a inclusão. Para Almeida (2009), o discurso de inclusão na educação superior é intensificado no Governo Lula, tendo como sinônimos o acesso e a permanência de estudantes nesse nível de ensino. No primeiro mandato, são priorizados programas de acesso e, no segundo período de governo, são desenvolvidos programas que priorizam, também, a permanência. Assim, podemos identificar que, nos documentos da SESu acesso é ação distinta de permanência, apesar de complementares. Sob o discurso de inclusão são propostos vários programas destinados ao acesso e permanência na educação superior, sendo que a maioria desses programas são mantidos no governo da Presidente Dilma, a partir de 2010.

No viés das políticas de inclusão, temos, também, o Prouni instituído pela Lei nº 11.096, aprovada em 13 de janeiro de 2005. O Prouni é um Programa que concede bolsas parciais e integrais em instituições privadas de ensino superior com fim ou sem fim lucrativo, para alunos provenientes do ensino público ou do ensino privado na condição de bolsista integral. Em



contrapartida, as Instituições de Ensino Superior (IES) que aderem ao Programa têm isenção fiscal dos seguintes tributos no período de vigência da adesão: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), proporcionais ao número de bolsas ocupadas.

○ Fies, existente desde 2001, confere financiamento a estudantes para cursar o ensino superior em instituições privadas. Em janeiro de 2010, houve reformulação da lei do Fies, a qual estendeu o período de carência, diminuiu os juros e possibilitou o abatimento da dívida gerada pelo Fies através de prestação de serviço público pelos profissionais recém-formados beneficiados pelo programa. O financiamento pode beneficiar também estudantes da educação profissional e tecnológica e de mestrado e doutorado com avaliação positiva, isto é, cursos com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). As IES, que já possuem o Prouni, tem prioridade em utilizar o FIES, nesse sentido, observamos a complementaridade dessas duas políticas (SILVEIRA, 2013).

Segundo Máximo (2014), o Prouni e o Fies priorizam o ingresso e podem favorecer a permanência para alunos que desejam realizar seus cursos em IES privadas:

Universitários beneficiados pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) já somam 31% do total das matrículas no sistema privado de ensino superior. O percentual representa 1,66 milhão de alunos de um total de 5,34 milhões fazendo cursos presenciais em instituições particulares em 2013, de acordo com levantamento do Ministério da Educação (MEC) feito a pedido do Valor. Em 2010, a participação das duas políticas públicas sobre o total de vagas era de apenas 11%, três vezes menor que a proporção atual (MÁXIMO, 2014).

○ financiamento de vagas privadas com recursos públicos é uma das estratégias de expansão da educação superior que permanecem nos governos do Brasil. O acesso à educação para que seja considerado como democrático implica "objetivamente expandir de forma radical a educação superior pública, de modo a possibilitar o ingresso universal e assegurar a formação qualificada, inspirando-se numa construção social igualitária" (SILVA; VELOSO, 2013, p. 426).

No setor público, o PNAES, tem papel importante na permanência de estudantes. De 2008 para 2010, ocorreu um aumento considerável de 397,91% da dotação orçamentária designada ao PNAES e, posteriormente, é encaminhado às universidades federais, tendo beneficiado 3.515.854 estudantes. Já de 2010 para 2012, o aumento de verbas deu-se em 64,84%, esse aumento pode ter ocorrido, também, devido a vinculação da adesão ao Sisu às verbas da assistência estudantil. O apoio financeiro e auxílio ao estudante é um dos elementos que favorecem a continuidade dos estudos na educação superior, ou seja, contribui para sua permanência.

Nos Programas apresentados em 2014 como “Ações e Programas” da Secretaria de Educação Superior, identificamos cinco perspectivas distintas: a) Avaliação, regulação e supervisão da educação superior; b) Reestruturação e Expansão das Universidade Federais (Reuni) e outros Programas; c) Bolsas e financiamento da educação superior; d) Hospitais Universitários e Residência em saúde; e) Programas e Convênios Internacionais. Neste trabalho, destacamos a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e outros Programas, considerando que apresentam ações destinadas ao acesso e à permanência de estudantes na educação superior; as demais perspectivas apresentam programas e ações mais amplos e não especificamente destinados ao acesso e à permanência, embora, em alguns, a permanência seja favorecida de forma indireta, resultante dos apoios recebidos, como bolsas e ações de extensão.

Em 2011, a presidente Dilma Rousseff assume a presidência, e dá sequência às ações desenvolvidas no governo anterior. Destacamos, no entanto, alguns encaminhamentos com relação direta ao tema desse estudo: A implantação de um Sistema Unificado de ingresso e Política de Cotas, ambos destinados às Universidades Federais.

Podemos identificar que os Programas desenvolvidos no governo Dilma continuam na perspectiva das políticas de inclusão, iniciadas no governo Lula. As principais características desses programas constituem ações voltadas para o acesso (ingresso) e permanência de estudantes na educação superior. A inclusão preconizada consiste em perspectiva situada em um sistema capitalista, cujo objetivo é desenvolvido por meio de tais políticas, para minimizar as fraturas sociais e manter o sistema vigente.



Na educação superior, tais estratégias são materializadas por meio dos programas identificados como de inclusão, que objetivam favorecer o acesso e a permanência de estudantes em seus respectivos cursos e ampliando o ingresso destes por meio da expansão de vagas. Tal perspectiva, anunciada como inclusiva e democratizante, traz a contradição como principal característica: ao mesmo tempo que se depende do mérito para ingressar na educação superior, são consideradas características específicas de sujeitos economicamente desfavorecidos e que precisam da educação superior para melhorar suas condições concretas de vida.

No trabalho de Araújo e Monteiro (2014), a ausência de ações de permanência desencadeia evasão acentuada nas IES privadas, demonstrando que, inclusive nesse setor, os programas de permanência são necessários para favorecer a conclusão e, conseqüentemente, o sucesso escolar.

Concernente ao ingresso à educação superior em 2009, é proposto às IFES pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do documento “Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior”, que as instituições passariam utilizar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como prova para seleção de seus candidatos, não realizando, assim, os seus vestibulares próprios - deixariam a cargo do Enem essa tarefa. A Proposta ressalta que o novo modelo de seleção, ou Novo Enem (como descrevem no documento) possibilita a democratização das oportunidades de concorrência às vagas federais de ensino superior, a reestruturação curricular do ensino médio e a mobilidade estudantil.

No ano de 2010, é publicado o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), normatizado pela Portaria Normativa nº 2, de janeiro de 2010. Considerado uma política de democratização do acesso, o sistema é informatizado e gerenciado pelo MEC para a seleção de candidatos às vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas IFES que aderiram ao sistema. O Sisu foi pensado para favorecer a concorrência pelas vagas em qualquer IES que aderisse ao mesmo, possibilitando ao estudante realizar a prova no seu próprio estado e cidade, sem a necessidade exigida pelo vestibular tradicional, o qual era necessário deslocamento até a cidade para realizar a prova, ou seja, cria oportunidades de concorrer a vagas, agora em nível nacional, o que de fato é a questão chave do SiSU, ‘a seleção nacional’ (VELOSO, LUZ, 2013).

A política de cotas foi publicada em 2012, no Governo Dilma Rousseff, pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que:

[...] dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, prevendo a reserva de 50% das vagas para oriundos de famílias de baixa renda e que tenham cursado integralmente o ensino médio na escola pública, as quais deverão ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas do último Censo Demográfico do IBGE, de 2010. A Lei 12.711/2012, chamada também de “Lei de Cotas”, pode ser considerada um marco histórico na educação superior brasileira (CORDEIRO, 2014, p. 648).

A Política de Cotas é uma das ações preconizadas pelo MEC para favorecer o acesso e a permanência de estudantes na educação superior e privilegia estudantes considerados carentes e oriundos de escola pública. Tal condição é desenvolvida por meio de ações afirmativas que, por sua vez, caracterizam os programas de acesso e permanência na educação superior. As ações afirmativas consistem em estratégias para favorecer o acesso e a permanência de grupos considerados excluídos e são divulgadas com base nas políticas de Inclusão.

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de eliminar desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras – historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização (BRASIL, 2007).

As ações afirmativas consistem em estratégia desenvolvida nos últimos anos para favorecer o acesso e a permanência na educação superior. A condição que gera tal dificuldade de acesso (ingresso) e permanência continua na sociedade, mas alguns representantes desses grupos são favorecidos por meio de tais políticas e programas. A justificativa é de que tais sujeitos possam alterar suas condições concretas, contribuindo para a melhoria de vida dos grupos a que pertencem. Essa contradição permanece e intensifica a discussão entre a priorização de políticas focais e universais.



## Ingresso nas políticas de educação superior – expansão e diversificação

As estatísticas educacionais divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – tem por objetivo fornecer dados para possibilitar análises e estudos que avaliem as políticas educacionais brasileiras. Dessa forma, considerando a dimensão do acesso, assumida neste texto, nos propomos a avaliar indicadores, apresentados nos dados consolidados do Censo da Educação Superior, sobre ingresso e permanência, associando, na discussão dos indicadores, a categoria administrativa, se público ou privada, e a organização acadêmica, se universitária, não universitária (Centros Universitários e Faculdades) e Centros de Educação Tecnológica. Procuramos delimitar, de forma geral, como período de extração de dados 2000 a 2012, possibilitando, assim, panorama histórico.

Sobre o ingresso na Educação Superior, os indicadores vagas, inscritos e ingressos indicam as características do processo. No entanto, antes mesmo de abordar esses indicadores, consideramos importante destacar o crescimento no período do número de Instituições não universitárias, compreendidas como aquelas que, por legislação, não cumprem o papel de realizar o ensino universitário na tríade – ensino x pesquisa x extensão. Os Centros Universitários de Educação Tecnológica são destacados por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e revogou o Decreto nº 9.649/1998, que definia os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet).

Em 2000, existiam, no país, 1180 IES, sendo 150 (12,7%) universidades, 1030 IES não universitárias com predominância de Faculdades, Escolas e Institutos que representavam, nesse segmento, 78,15%. Em relação aos Centros de Educação Tecnológica, eram 19. Em 2002, quando se encerra o governo de FHC, a configuração da Educação superior era de 1637 IES, sendo 162 (9,8%) universidades, 1422 não universidades e 53 Centros de Educação Tecnológica<sup>5</sup>. Podemos constatar que, no período, diminui o percentual de universidades no país, e ainda que o crescimento pelo setor privado entre 2000 e 2003 tenha sido de 64,5%.

No governo do presidente Lula, entre 2003 e 2006, o aumento de IES privadas diminui para 22,4%, e, entre 2006 a 2009, esse setor teve aumento de 2,3%, bem menor do que nos períodos anteriores. Em 2006, o

país registrava 2270 IES, sendo 178 (7,84%) universidades, 1884 não universidades e 208 centros de educação tecnológica.

Em 2007, no governo do presidente Lula, é criado o programa de financiamento da expansão para o setor público federal, o Reuni (Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007). Das 54 universidades federais existentes no período, 42 aderiram à primeira chamada realizada pelo governo e as demais num segundo momento (NOGUEIRA, 2012).

Dessa forma, em 2006, das 178 universidades, 53 eram Universidades Federais sendo 30 na capital e 23 no interior; em 2012, esses números correspondem a 186 universidades e dessas 59 eram federais sendo, na capital, 31 e, no interior, 28. Em relação aos Institutos Federais, observamos que ocorre expansão, no entanto esse é maior na capital visto que, em 2008, existiam 34 Institutos, sendo 20 na capital e 14 no interior; em 2012 eram 40, sendo 30 na capital e 10 no interior.

Em 2012, as 2.416 IES no país ofertavam 30.718 cursos de graduação presenciais, sendo 15.113 nas universidades, 14.642 por instituições não universitárias e nos Institutos Federais de Ensino Tecnológico 963.

De acordo com a Tabela 1, sobre a distribuição de oferta de vagas por organização acadêmica e categoria administrativa, observamos a sua concentração no setor privado não universitário. Percebemos, porém, um incremento a partir de 2007 de oferta de vagas públicas universitárias, tendo, no período entre 2007 a 2012, sido criadas 500.465 novas vagas.



**Tabela 1**  
**Demonstrativo da Oferta de Vagas em Cursos de Graduação Presenciais por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa. Brasil, 2000-2012**

Ano	Total	Universidades				Não Universitários				Centro de Educação Tecnológica			
		Públicas	%	Privadas	%	Público	%	Privado	%	Públicos	%	Privados	%
2000	1.216.287	206.799	17,00	492.110	40,46	30476	2,51	478.545	39,34	8.357	0,69	-	-
2001	1.408.492	210.814	14,97	545.071	38,70	32244	2,29	603.820	42,87	13.440	0,95	3.103	0,22
2002	1.773.087	247.075	13,93	604.689	34,10	35442	2,00	855.283	48,24	12.837	0,72	17.761	1,00
2003	2.002.733	227.396	11,35	661.749	33,04	39254	1,96	1.034.239	51,64	14.563	0,73	25.532	1,27
2004	2.320.421	251.375	10,83	777.556	33,51	38648	1,67	1.177.976	50,77	18.469	0,80	56.397	2,43
2005	2.435.987	255.560	10,49	819.236	33,63	41908	1,72	1.235.490	50,72	15.900	0,65	67.893	2,79
2006	2.629.598	270.656	10,29	870.809	33,12	42441	1,61	1.354.798	51,52	18.008	0,68	72.886	2,77
2007	2.823.942	266.401	9,43	989.457	35,04	41658	1,48	1.440.019	50,99	21.201	0,75	65.206	2,31
2008	2.985.137	276.867	9,27	1.028.195	34,44	48.945	1,64	1.612.904	54,03	18.226	0,61	-	-
2009	3.164.679	324.480	10,25	1.049.395	33,16	46.545	1,47	1.721.402	54,39	22.857	0,72	-	-
2010	3.120.192	362.295	11,61	895.362	28,70	53.231	1,71	1.779.493	57,03	29.811	0,96	-	-
2011	3.228.671	386.964	11,99	935.517	28,98	59.881	1,85	1.808.211	56,00	38.098	1,18	-	-
2012	3.324.407	427.762	12,87	963.204	28,97	68.906	2,07	1.821.555	54,79	42.980	1,29	-	-

Fonte | Inep/MEC

Avaliando a relação público/privado na oferta de vagas, em 2007 essa relação era de 11,66% para o setor público e 88,34% para o privado. Em 2012, essa relação é de 16,23 e 83,77 respectivamente. Sobre o setor público, Veloso, Nogueira e Luz, (2014) ressaltam que as vagas federais saltam de 47,09% em 2007 para 52,52% em 2012, com concentração nas Instituições Universitárias. Podemos então constatar que houve uma expansão progressiva, que proporcionou um aumento, ainda que tímido, na oferta de vagas públicas.

Uma característica relevante, no que se refere ao setor privado, é que as universidades tiveram uma diminuição do número de vagas, em 2,65% e as organizações não universitárias apresentaram um crescimento de 26,4%. Isso evidencia que, na esfera privada, ampliam-se as organizações acadêmicas que não têm preocupação central, tampouco exigência legal em relação ao desenvolvimento da pesquisa.

Concernente às taxas de crescimento desse indicador, na relação público e privado, identificamos que, em 2008, as taxas entre o setor público

(4,49) e o privado (5,87) são equivalentes. O crescimento de vagas públicas se dá, principalmente, a partir de 2007, e demonstra o impacto do programa Reuni na medida em que as vagas ofertadas por Instituições federais tiveram maior crescimento. Apesar da desaceleração em 2011 e 2012; entre 2007 a 2012, nas IES federais registrou um aumento de 82,82%, enquanto nas estaduais foi de 53,36% e nas municipais, 35,21% (VELOSO; NOGUEIRA; LUZ, 2014).

Entre os anos 2002- 2006 as vagas públicas tiveram taxa de crescimento de 12,10% e as privadas 55,54%; já no período entre 2006-2010 esses valores correspondem a 34,50% e 16,37%. Entre 2010-2012, permanece essa dinâmica com taxas de 21,18% para o público e 4,11% para o privado.

Devemos considerar que, nas IES federais, esse movimento foi maior nos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologias (IFs), passando de 21.201 vagas, em 2007, para 42.980, representando um crescimento de 191,17% enquanto, nas Universidades, esse crescimento foi de 71,54%. As Faculdades Federais tiveram a menor expansão de vagas, com taxa de 29,46%.

A desaceleração do crescimento no setor privado, entre 2007 a 2012, pode ser explicada pela exaustão de possibilidade de ensino pago, ou seja, podendo ser consequência de ausência de recursos da população para o pagamento desse serviço (CHAVES; LIMA; MEDEIROS, 2008). Segundo Amaral (2013), a expansão das instituições de caráter público também tem um limite próximo à expansão do setor privado. A dificuldade em realizar uma graduação deve-se às condições socioeconômicas da população, pois, conforme o autor, é preciso que a família tenha renda per capita superior a dois salários mínimos para poder subsidiar os estudos na educação superior.

Indicadores sobre a procura pela educação superior, representada pela relação entre candidatos inscritos e oferta de vagas (c/v) e taxa de ocupação, calculada a partir da relação entre ingressos e vagas, apontam para essa tendência, uma vez que a expansão de vagas não tem representado ingresso na mesma proporção, tanto no setor público como privado.



**Tabela 2**  
 Demonstrativo da relação candidato/vaga e taxa de ocupação de vagas dos cursos de graduação presenciais, segundo categoria administrativa. Brasil, 2000-2012

Ano	Total		Federal		Estadual		Municipal		Privada	
	c/v	taxa ocupação	c/v	taxa ocupação	c/v	taxa ocupação	c/v	taxa ocupação	c/v	taxa ocupação
2000	3,32	73,79	9,60	97,53	10,01	95,37	2,06	82,33	1,92	68,46
2001	3,02	73,6	9,70	98,12	9,45	95,36	2,03	84,47	1,77	68,76
2002	2,81	67,97	9,93	98,63	9,95	94,88	2,00	83,58	1,60	62,57
2003	2,45	63,06	10,45	99,26	9,07	97,24	1,74	78,80	1,47	57,85
2004	2,18	56,16	10,39	99,14	8,04	95,27	1,61	73,57	1,30	50,49
2005	2,08	57,36	9,98	98,46	7,39	95,16	1,46	71,12	1,30	52,23
2006	1,97	55,08	8,86	98,3	7,84	93,19	1,37	62,71	1,23	50,08
2007	1,84	52,48	8,33	97,81	8,1	96,47	1,30	61,38	1,16	47,44
2008	1,85	50,44	8,01	95,64	8,78	96,24	1,29	57,14	1,17	45,38
2009	1,97	47,75	6,33	99,09	9,32	92,09	1,35	51,34	1,31	41,76
2010	2,15	50,95	9,06	101,02	7,53	94,01	1,21	46,97	1,25	44,18
2011	2,83	52,22	13,54	96,49	9,14	88,57	1,43	49,77	1,47	45,93
2012	3,29	59,25	17,31	97,9	8,78	80,37	1,70	54,31	1,56	54,16

Fonte|Inep/MEC

241

Observamos que a procura pela educação superior pública federal e estadual sempre foi maior que pela municipal e pelo setor privado, e, esse indicador interfere nas taxas de ocupação.

A ampliação do número de inscritos e, conseqüentemente, da relação candidato por vaga, nas Instituições federais pode ser explicada pela ampliação das vagas, pela interiorização e, principalmente, pela modalidade de seleção implantada, em 2010, pelo Sisu<sup>6</sup>, visto que, entre os anos de 2010 e 2011, constatamos maior crescimento.

○ Sisu permite que um número maior de candidatos se inscreva e concorra às vagas na educação superior pública, conseqüentemente, ampliam-se a concorrência e o número de não ingressantes; é possível que esses dados tragam à tona a quantidade de pessoas que desejam cursar a educação superior, mas que não têm acesso. A melhoria nas taxas de ocupação do setor privado, a partir de 2010, pode ser atribuída às políticas destinadas à ampliação do

ingresso nesse setor: Prouni e Fies, o que não é sinônimo de conclusão dos respectivos cursos.

## Permanência na educação superior – matrículas e concluintes

Ao se eleger o indicador matrículas na dimensão permanência, podemos inferir que ele permite avaliar a continuidade dos estudos, na medida em que o registro de matrícula indica que o estudante continua vinculado ao sistema de educação superior.

**Tabela 3**  
Demonstrativo de matrículas em cursos de graduação presenciais, por organização acadêmica e categoria administrativa. Brasil, 1999-2012

Ano	TOTAL		Universidades				Não Universidades			
		Δ%	Pública	Δ%	Privada	Δ%	Pública	Δ%	Privada	Δ%
1999	2.369.945		725.182		894.552		106.840		643.371	
2000	2.694.245	13,68	780.166	7,58	1.026.823	14,79	106.860	0,02	780.396	21,30
2001	3.030.754	12,49	816.913	4,71	1.139.629	10,99	122.312	14,46	951.900	21,98
2002	3.479.913	14,82	915.902	12,12	1.234.757	8,35	135.753	10,99	1.193.501	25,38
2003	3.887.022	11,70	985.465	7,60	1.290.816	4,54	150.905	11,16	1.459.836	22,32
2004	4.163.733	7,12	1.022.923	3,80	1.346.794	4,34	155.405	2,98	1.638.611	12,25
2005	4.453.156	6,95	1.042.816	1,94	1.426.962	5,95	149.373	-3,88	1.834.005	11,92
2006	4.676.646	5,02	1.053.263	1,00	1.457.133	2,11	156.041	4,46	2.010.209	9,61
2007	4.880.381	4,36	1.082.684	2,79	1.561.503	7,16	158.284	1,44	2.077.910	3,37
2008	5.080.056	4,09	1.110.945	2,61	1.574.683	0,84	163.020	2,99	2.231.408	7,39
2009	5.115.896	0,71	1.190.596	7,17	1.525.124	-3,15	160.572	-1,50	2.239.604	0,37
2010	5.449.120	6,51	1.272.971	6,92	1.537.003	0,78	128.269	20,12	1.979.471	11,62
2011	5.746.762	5,46	1.382.656	8,62	1.550.899	0,90	212.735	65,85	2.600.472	31,37
2012	5.923.838	3,08	1.469.565	6,29	1.540.281	-0,68	246.187	15,72	2.667.805	2,59

Fonte | Inep/MEC

Os dados apresentados na Tabela 3 demonstram que, além da oscilação das taxas de crescimento de matrículas, a cada ano, percebemos a diminuição da permanência de estudantes na educação superior,



principalmente no período entre 2011 e 2012. Provavelmente, isso pode estar associado ao abandono dos cursos de graduação ou reflexo das vagas não preenchidas conforme apresentado na Tabela 2.

Apesar de o percentual de oferta de vagas e ingressos ser maior nas IES não universitárias, quando analisamos os dados sobre matrícula, constatamos que, em 2012, as IES universitárias concentram 50,81% do total do país, donde se pode inferir que essas Instituições possuem taxas de abandono menores que as demais. Sobre as taxas de crescimento de matrículas totais, entre 2000 e 2012, verificamos que, entre as universidades, as públicas tiveram uma taxa de 88,37% e as privadas, 50,0%. Entre as IES não universitárias, nesse mesmo período, percebemos uma inversão, pois, enquanto as instituições privadas registram um crescimento de 241,85%, as públicas atingem 130,38%; nesses dados, estão incluídas as matrículas nos centros de educação tecnológica/ Institutos Federais.

Entre 2005 e 2013, de acordo com dados do Sispruni, a ampliação de inscritos no Prouni foi de 247,8%, e no número de bolsas ofertadas, 124,78%. Desde o início do programa, 1.919.480 estudantes foram beneficiados, 56,83% com bolsa integral e 287.315 já concluíram<sup>7</sup>. Esses dados demonstram a quantidade de pessoas que estão cursando e concluindo o ensino superior privado utilizando esse programa social.

Quanto aos dados do Fies, a partir de 2010, após a alteração no seu funcionamento observamos que, em três anos e meio do Programa, já beneficiou 839.772 estudantes (BRASIL, 2014).

Referente à distribuição das matrículas por localização, notamos certo equilíbrio entre capital e interior, visto que, em 2012, 3.145.552 (53,09%) estavam no interior do país, e 278.286 (46,91%) na capital. Sobre o turno, em 2012, os índices permanecem semelhantes aos dados dos anos anteriores, ou seja: 63,11% das matrículas na educação superior eram noturnas, e 36,88 diurnas. Das matrículas noturnas, 88,34%, estavam no setor privado e ainda destas, 66,82% eram em IES não universitárias.

Sobre a permanência, os índices de diplomação nos cursos de graduação presenciais, calculados a partir do número de concluintes transcorridos quatro anos após o seu ingresso, vem decrescendo a partir de 2007, tanto no setor público como no privado. Enquanto em 2007, a taxa para o setor público era de 67,38% o privado era de 55,45%; em 2012 possuem valores

equivalentes, 57,12% e 58,23% respectivamente. Dentre as IES públicas que apresentam maiores quedas nesse indicador destacamos as federais que, em 2007, registravam 72,63% e, em 2012, 46,21%. O setor privado mantém sua taxa ao longo do período, em 2007 era de 55,45% em 2012, 55,94%. É preciso considerar que essas taxas evidenciam o abandono ou outro registro acadêmico (trancamentos, mudança de cursos, e outros) e que precisam ser avaliados, principalmente quando são desenvolvidos programas como os de financiamento, a exemplo do Prouni e Fies que trazem, no seu bojo, a diminuição das taxas de abandono dos cursos de graduação nas IES privadas, e, no setor público, o PNAES (SILVA; MACIEL; VELOSO, 2013).

A análise dos indicadores de matrícula e de conclusão indica que a permanência na educação superior precisa ser compreendida para além de dados quantitativos. Podemos supor que alguns fatores estão interferindo na trajetória acadêmica dos que ingressam nesse nível de ensino, que podem estar contribuindo para a não conclusão do curso, caracterizada como evasão, ou na prorrogação de seu tempo de conclusão da graduação, também denominada retenção.

244

## Considerações finais

O panorama apresentado, agregado a estudos que vêm sendo desenvolvidos sobre a temática de acesso à educação superior, indica que há certa movimentação na educação superior do país, principalmente a partir de 2007, quando o Estado acena para maiores investimentos na expansão da educação superior pública, por meio da ampliação de vagas, da interiorização de IES e cursos, e dos programas de assistência estudantil.

O acesso à educação superior deixa de ter centralidade, apenas, na ampliação de vagas, que, até 2002, contemplava, principalmente, o setor privado. A partir de 2003, são considerados além dessa ampliação, programas que indicam a preocupação com acesso e, depois, com a permanência. Ainda que o programa Prouni contemple o setor privado, em 2007, com o Reuni, e, posteriormente, com o PNAES, há programas e planos destinados à expansão do setor público.

Observamos a expansão de vagas para o setor público universitário e não universitário, no entanto esses mesmos índices não são atingidos no



número de ingressantes, nas matrículas e nas taxas de diplomação; entre o ingresso e a conclusão existem variáveis cuja relação precisa ser analisada com base nas determinações internas da Instituição de Educação Superior, bem como das políticas educacionais. Podemos afirmar que a permanência na educação superior se apresenta, atualmente, como um grande desafio para o acesso a esse nível de ensino.

Algumas alternativas políticas visando à produção de estratégias que favoreçam o acesso de estudantes provenientes de camadas mais pobres da população e de segmentos sociais com reduzida participação nesse nível de ensino vêm sendo formuladas e implementadas pelo Estado e pelas IES. Algumas características desse processo de expansão nas IES públicas, no que se refere ao acesso e à permanência, são: a) diversificação na distribuição e localização de instituições, e b) a priorização de características sociais e étnicas nos processos seletivos. Para exemplificar o exposto, consideramos a abertura de universidades e de unidades acadêmicas em regiões mais pobres, a concessão de bônus na pontuação obtida no vestibular, a reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas para negros e indígenas, e a expansão de vagas no turno noturno. Essas ações demonstram que as ações desenvolvidas para o setor público, para favorecer o acesso e a permanência, minimizam dados estatísticos de grupos específicos, mas não interferem na estruturação social, política e econômica que determina tais condições.

Programas destinados a favorecer o acesso e a permanência de estudantes na educação superior, apesar de necessários, seguem a lógica presente nas políticas de democratização e de inclusão em um sistema capitalista: mantêm a situação que gera tal condição, mas amenizam os efeitos das desigualdades sociais e econômicas.

As definições no que se refere à compreensão sobre acesso e permanência evidenciam tais contradições: o acesso é materializado como ingresso e não como uma relação que compreenda ingresso, permanência e sucesso escolar; em detrimento de tal condição é possível identificar o desenvolvimento de programas específicos para permanência. A separação entre as diferentes estratégias demonstra a falta de políticas que fortaleçam as IES, ou mesmo a falta de uma política para a educação superior e que considerem o acesso indissociável da permanência, uma vez que o objetivo destas seria o sucesso escolar, ou seja, a conclusão dos cursos de graduação.

## Notas

- 1 Os dados estatísticos e a maioria das análises são desenvolvidos nesse período, os dados sobre os Programas desenvolvidos na Educação Superior estão atualizados até 2014.
- 2 A seleção dos textos foi realizada na home page da ANPEd, maior detalhamento sobre a distribuição dos textos no período de 1995 a 2009, consultar SILVA, Maria das Graças M.; Veloso, Tereza CMA. Acesso à educação superior. Série Estudos. Campo Grande, n. 30, p.221-235, jul/dez. 2010.
- 3 No REUNI os projetos formulados pelas IFES, deviam compreender metas, cronogramas, objetivos específicos, forma de avaliação, e a liberação de recursos seriam disponibilizados na medida que eram realizados os cumprimentos das metas’.
- 4 A respeito da reforma do Estado, consultar Documento do Ministério da Administração e Reforma do Estado. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, DF, 1995; e estudos de SILVA JR, João dos Reis. SGUISSARDI, Valdemar. Novas Faces da Educação Superior no Brasil. Reformas do Estado em mudanças na produção, 2001.
- 5 Segundo Censo da Educação Superior, 2002, os dados sobre os Centros de Educação Tecnológica incluíam-se nas categorias pública e privada. A partir de 2008, esses dados se configuram apenas como Institutos de Educação Tecnológicas – públicos, federais.
- 6 Em 2011, aderiram ao SiSU 18 Universidades Federais, em 2014, este número correspondeu a 35.
- 7 Consulta realizada em março de 2014.

## Referências

ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de. **O discurso da inclusão nas políticas de educação superior (2003-2008)**. 2009. 186f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2009.

AMARAL, Nelson Cardoso. A educação superior brasileira: dilemas, desafios e comparações com os países da OCDE e do BRICS. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd, 36; 2013, Goiânia. **Anais...** Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2013. Disponível em: [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br). Acesso em: 19 dez. 2013.

ARAÚJO, Carla Busato Zandavalli Maluf; MONTEIRO, Thainara Ribas. Ensino superior a distância em Mato Grosso do Sul: expansão e democratização. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 22., 2014, Natal. **Anais...** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. 1 CD ROM.



BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2010.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 2.306, de 19 de Agosto de 1997**. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1997/decreto-2306-19-agosto-1997-437195-publicacaooriginal-1-pe.htm>. Acesso em: 20 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000**. Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei1016800>. Acesso em: 20 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-norma-1-1-pe.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.260, de 7 de dezembro de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-10/2007/Lei/L11552.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-10/2007/Lei/L11552.htm). Acesso em: 1 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Reforma da educação superior**. Ministério da Educação, 2004. Disponível em: [www.mec.gov.br/reforma](http://www.mec.gov.br/reforma). Acesso em: 22 fev. 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, 24 de abril de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm). Acesso em: 31 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**: razões, princípios e programas. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/livromiolov4.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010**. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada. Disponível em: <http://sisu.mec.gov.br/#/legislacao.html>. Acesso em: 10 mar. 2010.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; LIMA, Rosângela Novaes; MEDEIROS, Luciene Miranda. Reforma de educação superior brasileira – de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da

Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da educação superior brasileira. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Org.). **Educação superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto de reforma. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 677-701, out. 2004. (Número Especial).

CORDEIRO, Ana Luisa Alves. Políticas de ação afirmativa na educação superior: relevâncias do perfil socioeconômico de negros cotistas. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 22; 2014, Natal. **Anais...** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. 1 CD ROM.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente: ensaios sobre a democracia e socialismo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, Luís Antônio. O ensino superior no octênio FHC. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 37-61, abr. 2003.

ENGUITA, Mariano Fernandes. O discurso da qualidade e a qualidade do discurso. In: GENTILI, Pablo; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1996.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MÁXIMO, Luciano. **Fies e Prouni já respondem por 31% de matrículas em universidades privadas**. ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/?p=25145>. Acesso em: 10 jul. 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec/ABRASCO, 2000.

NOGUEIRA, Patrícia Simone. **REUNI** – um programa de expansão das universidades federais: o caso da UFMT. 2012. 178f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2012.

SILVA, Maria das Graças Martins; MACIEL, Carina Elisabeth; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Acesso à educação superior sob o debate da inclusão. In: CHAVES, Vera



Lúcia Jacob; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; CATANI, Afrânio (Org.). **A universidade brasileira e o PNE**: instrumentalização e mercantilização educacionais. São Paulo: Xamã, 2013.

\_\_\_\_\_. Acesso à educação superior: significados e tendências em curso. **Série Estudos**, Campo Grande, n. 30, p. 221-235, jul./dez. 2010.

\_\_\_\_\_. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação**, Sorocaba, v.18, n. 3, p. 727-747, 2013.

SAVIANI, Dermeval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 1231-1255, out. 2007. (Número Especial).

SILVEIRA, Grazielle Vital da. **A adesão das instituições privadas ao PROUNI**: interesses em pauta. 2013. 122f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013.

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar; LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da. Os mecanismos de seleção e o discurso da democratização do acesso na perspectiva das políticas educacionais. **Temas em Educação**, João Pessoa, v. 22, n. 2, p. 44-59, 2013.

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar; NOGUEIRA, Patrícia S.; LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da. Políticas públicas de acesso na educação superior: uma análise a partir dos indicadores da realidade. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, 22; 2014, Natal. **Anais...** Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. 1 CD ROM.

249

Profa. Dra. Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Faculdade de Nutrição  
Pesquisadora da Rede Universitas/Br  
Observatório da Educação "Políticas de Expansão da Educação Superior no Brasil"  
Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Educação Superior/Mariluce Bittar |  
GEPPEP/MB  
E-mail | tecmav@terra.com.br

Artigo

Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais

---

Profa. Dra. Carina Elisabeth Maciel  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Centro de Ciências Humanas e Sociais | CCHS  
Pesquisadora da Rede Universitas/Br  
Observatório da Educação “Políticas de Expansão da Educação Superior no Brasil”  
Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Educação Superior/Mariluce Bittar |  
GEPES/MB  
E-mail | carina22em@yahoo.com.br

Recebido 11 set. 2014

Aceito 2 fev. 2015